

ANEXO VII – ALOJAMENTOS

Obrigações da CESSIONÁRIA:

É terminantemente vedado:

- a) alterar a estética interna do alojamento, bem como efetuar a remoção e manuseio das peças e acessórios existentes, de forma a acarretar prejuízos às instalações do local;
- b) executar quaisquer obras ou adaptações que vierem a modificar a estrutura do espaço cedido;
- c) fumar em todas as dependências;
- d) o comércio de quaisquer produtos no interior do Alojamento e suas adjacências.
- e) ascender fogueiras, fogos de artifícios, etc.

Será de responsabilidade integral da **CESSIONÁRIA** qualquer prejuízo causado, culposa ou dolosamente, por si, seus prepostos ou funcionários, ao acervo patrimonial do Alojamento. Caso isso ocorra, a **CESSIONÁRIA** deverá comunicar a **CEDENTE**, sendo que o reparo ou reposição deverá ser executado imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

Quaisquer providências por parte da **CESSIONÁRIA** que impliquem em utilização da rede elétrica (observadas as normas de segurança), deverão ser previamente acordados com a **CEDENTE**, devendo os referidos serviços serem executados por técnicos especializados e pagos pela **CESSIONÁRIA**.

A **CESSIONÁRIA** se compromete a evitar o consumo exagerado de água e luz nas dependências dos Alojamentos.

Será de total responsabilidade da **CESSIONÁRIA**, os carregamentos, descarregamentos, transportes de equipamentos e materiais. O fornecimento de materiais, equipamentos e/ou serviços que não estejam expressamente previstos no presente instrumento bem como os já existentes no Alojamento não serão de responsabilidade da **CEDENTE**.

Os custos com funcionários da **CEDENTE**, quando e se convocados para prestação de serviços extraordinários, mediante relação nominal a ser fornecida, em dias e horários de folga, serão repassados a **CESSIONÁRIA** e será objeto de termo aditivo a ser ajustado entre as partes.

Descrição dos Alojamentos:

Conjunto de 02 (dois) prédios. Cada prédio com 01 (um) pavimento construído em madeira, forro e telhado. Os banheiros em alvenaria.

Nomeamos os prédios de alojamento verde e alojamento amarelo de acordo com detalhe de pintura nas fachadas e janelas.

Abastecimento de água pela rede da SABESP com armazenamento em 02 (dois) reservatórios de 5000 (cinco mil) litros cada e 06 (seis) reservatórios de 1000 (mil) litros cada. Os reservatórios passam por limpeza e desinfecção periódicas de acordo com as normas técnicas.

Rede de esgoto com recolhimento em sistema de fossas sépticas e posterior esvaziamento com sistema de sucção em caminhão limpa fossa devidamente credenciado para o correto descarte dos resíduos nas estações de tratamento de esgoto da SABESP.

O padrão dos alojamentos é trifásico de 220V, as tomadas são 110V:

Bloco verde – 01 tomada 220V no banheiro masculino;

Bloco amarelo – Não tem tomadas nos banheiros.



Alojamentos Amarelo e Verde



Alojamento Amarelo



Lixeiras área externa



Padrão dos quartos – 02 beliches com 04 colchões e armário metálico na lateral



Armário metálico - 01 em cadaquarto



Padrão boxe com bacia sanitária - alojamento Verde



Padrão boxe com chuveiro elétrico – alojamento Verde



Corredor dos quartos- alojamento Amarelo



Padrão banheiro alojamento Amarelo



Padrão banheiro alojamento Amarelo



Corredor de boxes com chuveiros

Alojamento Verde:

Infraestrutura

- a) 08 (oito) quartos.
 - Cada quarto com 02 (dois) beliches com colchões e armário.
 - Observação: Neste alojamento temos dois colchões extras.
- b) 02 (dois) banheiros.
 - Cada banheiro possui 02 (dois) boxes para banho com chuveiro elétrico e 03 (três) boxes com bacias sanitárias

Lista de pertences do alojamento Verde

- a) 01 (um) extintor de água pressurizada de 10l (dez litros)
- b) 01 (um) extintor de pó químico seco de 04kg (quatro kilos)
- c) 08 (oito) armários metálicos
- d) 32 (trinta e duas) camas de solteiro com colchões
- e) 16 (dezesesseis) lâmpadas
- f) 04 (quatro) chuveiros elétricos
- g) 02 (dois) espelhos
- h) 08 (oito) cestos de lixo pequenos
- i) 02 (dois) dispenser papel toalha
- j) 02 (dois) dispenser para sabonete líquido

Alojamento Amarelo:

Infraestrutura

- a) 24 (vinte e quatro) quartos.
 - Cada quarto com 02 (dois) beliches com colchões e armário.

- b) 02 (dois) banheiros.
 - O banheiro do lado esquerdo do corredor possui 03 (três) boxes para banho com chuveiro elétrico, 03 (três) boxes com bacias sanitárias e 03 (três) lavatórios.
 - O banheiro do lado direito do corredor possui 08 (oito) boxes para banho com chuveiros elétricos, 04 (quatro) boxes com bacias sanitárias, 01 (um) mictório e 03 (três) lavatórios.

Lista de pertences do alojamento Amarelo

- a) 02 (dois) extintores de água pressurizada de 10l (dez litros)
- b) 01 (um) extintor de pó químico seco de 04kg (quatro kilos)
- c) 24 (vinte e quatro) armários metálicos
- d) 96 (noventa e seis) camas de solteiro com colchões
- e) 44 (quarenta e quatro) lâmpadas
- f) 11 (onze) chuveiros elétricos
- g) 02 (dois) espelhos
- h) 07 (sete) cestos de lixo pequenos
- i) 03 (três) cestos de lixo grandes
- j) 02 (dois) dispenser papel toalha
- k) 02 (dois) dispenser para sabonete líquido